

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO IPOJUCA

PORTARIA Nº 07 - SME, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

EMENTA: Faz alteração na Portaria 041/2021, da Secretaria Municipal de Educação, desligando membro do SINPROMI a pedido.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município no disposto no art. 37 Constituição Federal e a lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96);

CONSIDERANDO a Portaria 048/2021 SME;

CONSIDERANDO a Portaria 041/2021 SME;

RESOLVE:

Art. 1º Fica desligado, a pedido, da Comissão de Critérios de Afastamento para Cursos de Pós-Graduação o servidor representante do Sindicato dos Professores do Município do Ipojuca (SINPROMI):

I. **RONNEI PRADO LIMA**, matrícula 70319.

Art. 2º Solicitar por ofício ao SINPROMI novo representante para compor a Comissão citada no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ipojuca, 1º de fevereiro de 2022.



FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO
Secretário Municipal de Educação